

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI** pelo período de **12 (doze) meses**, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme prazo condições constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II e III, do Decreto Federal nº 7.892/13, visto que é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e com isso objetivando a continuidade dos trabalhos e atendimento das necessidades institucionais dos diversos Órgãos/Entidades desta PMB, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 75.004/2013;

2.2. O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para suprir às necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Belém, propiciando um ambiente laborativo favorável a realização das atividades de cada órgão. O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

2.3. Segundo a Norma Regulamentadora nº. 06 do Ministério do Trabalho (NR 6), que regulamento o uso de Equipamento de Proteção Individual, a empresa ou instituição é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. O objeto desta aquisição deverá observar rigorosamente a especificação técnica constante no **Anexo A** do presente Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente TR será realizada após a ampla consulta/pesquisa de mercado do valor do item a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1 Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3 Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4 Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte)** dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5 Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6 A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SEGEP/PMB;

5.1.7 Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2 Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, **deverá** estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

b) Apresentar o número do Certificado de Aprovação – CA – válido - MTE, para todos os itens listados no **ANEXO – A**, **exceto** os itens: **19,25,45,46 e 47**;

c) **Comprovação de Registro na ANVISA – válido**, para o **item 42** e em conformidade com a **NBR 8221/2019**;

d) **Comprovação do selo de conformidade do INMETRO para os itens: 20,21,22, 23,24,32,38 e 44.**

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1 Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3 Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4 Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5 Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. O item licitado deverá ser entregue até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com solicitação formal, que poderá ser em sua sede ou outra unidade do Órgão/Entidade localizado na Região Metropolitana de Belém, para efetivar a respectiva entrega, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega, no horário de expediente, com no mínimo **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**;

8.2 A entrega poderá ser agrupada para distribuição em vários Órgãos/Entidades, usando como critério a proximidade territorial, mediante prévia comunicação entre as partes;

8.3 A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.4 O recebimento e a aceitação do item estão condicionados após avaliação pelo responsável técnico do órgão, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

8.5 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

8.6 O item deste TR a ser adquirido deverá ser novo e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;

8.7. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.8. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a **CONTRATANTE**, comunicará o fato, por escrito, ao fornecedor, sendo de **até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do item**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento e a aceitação do item licitado dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado e, serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

10.2 Colocar à disposição da **CONTRATANTE**, os meios necessários à comprovação da qualidade do item permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **anexo A**;

10.3 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.6 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo **CONTRATANTE**, sem prévia autorização;

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

11.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

11.2 Rejeitar objeto cujas especificações não atendam, o item, aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;

11.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da **CONTRATADA**,

após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõem o objeto deste termo a ser recebido;

11.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1 Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19;

12.2 É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

12.3 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

12.4 Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

12.5 O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

12.6 A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação do licitante;

12.7 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva do item, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

13.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento.

15 VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

16. DAS PENALIDADES

16.1 O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Gerência Técnica- CGL/SEGEP/PMB



PROCESSO 139/2021- CPL/SEGEP/PMB - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

DEMANDA COM ACRÉSCIMO DE 20%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	ADIC	ADMOS	ARBEL	CINBESA	FUNBOSQUE	FUNPAPA	GAB. PREF.	GMB	IPAMB	SEMAD	SEGEP	SEJEL	SEMEC	SEMMA	SEMOB	SESAN	SEURB	TOTAL
1	ABAFADOR RUÍDO, TIPO CONCHA, DIVERSAS CORES	UND	36	12		5	3	3	12	15						24				110
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL - PVC	UNID		12			24	60	24			12		8				60		200
3	BOTAS DE PVC, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 35 A 41	PAR		12			12		12						20					56
4	BOTAS DE PVC, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 42 A 45.	PAR		12			12		12						5					41
5	BOTAS DE PVC, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E CANO LONGO, COR PRETA, Nº 35 A 41	PAR	60	12			24	10	12	10				12	18		8		99	265
6	BOTAS DE PVC, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E CANO LONGO, COR PRETA, Nº 42 A 45	PAR	72	12			24		12	5					4		8		47	184
7	BOTAS DE PVC IMPERMEÁVEL, RESISTENTE DE CANO CURTO, COR BRANCA, Nº 35 A 41	PAR					24		8											32
8	BOTAS DE PVC IMPERMEÁVEL, RESISTENTE DE CANO CURTO, COR BRANCA, Nº 42 A 45	PAR					24													24
9	BOTAS DE PVC IMPERMEÁVEL, RESISTENTE DE CANO CURTO, COR PRETA, Nº 35 A 41	PAR					48			8	24	15					8		6	109
10	BOTAS DE PVC IMPERMEÁVEL, RESISTENTE DE CANO CURTO, COR PRETA, Nº 42 A 45	PAR					48			5	36	4					8		4	105



11	BOTA PARA ELETRICISTA, COM ELÁSTICO SEM BICO DE FERRO, CANO CURTO, SINALIZADOR DE CALCANHAR (AMARELO). NA COR PRETA N° 38 A 41	PAR		12		10	5	10	12	12	3	4		9		12	24	4	117
12	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO, SEM BICO DE FERRO, CANO CURTO NA COR BRANCA N° 35 A 41.	PAR					12												12
13	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO, SEM BICO DE FERRO, CANO CURTO NA COR BRANCA N°42 A 44.	PAR					12												12
14	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO, SEM BICO DE FERRO, CANO CURTO NA COR PRETA N° 35 A 41	PAR		12		48	10			54			12	22	480			47	685
15	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO, SEM BICO DE FERRO, CANO CURTO NA COR PRETA N°42 A 44.	PAR		8		48				30			8	120				5	219
16	BOTINA EM COURO, COM ELÁSTICO E COM BIQUEIRA DE AÇO. PARA USO DE CONFECÇÃO DE TUBOS E TAMPAS DE BL E PV (BOCA DE LOBOS E POÇOS DE VISITA), NA FÁBRICA DE TUBOS TAMANHOS: 35 A 41.	PAR					8	12							420		2160		2.600
17	BOTINA EM COURO, COM ELÁSTICO E COM BIQUEIRA DE AÇO. PARA USO DE CONFECÇÃO DE TUBOS E TAMPAS DE BL E PV (BOCA DE LOBOS E POÇOS DE VISITA), NA FÁBRICA DE TUBOS TAMANHOS: 42 A 44	PAR						12							180		960		1.152
18	CAPA DE CHUVA LONGA, EM PVC FORRADO, SEM BOLSO, COM CAPUZ, FECHAMENTO COM BOTÃO E COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 1,2M DIVERSAS CORES, TAMANHOS G OU GG	UND	120	180		60	10	48	240	6	18	14	12	13		216		48	985
19	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC 75 CM PARA UTILIZAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS E OBRAS, NA COR LARANJA COM FAIXAS BRANCAS E PRETO COM FAIXAS AMARELAS. DIMENSÕES: ALTURA 750 MM, BASE 400 X 400 MM.	UND	36	12		24	12	24	24	12	5	8	120		36	12	120		445



20	CAPACETE DE SEGURANÇA (CLASSE A) , INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL- 800, INJETADO EM PLÁSTICO, COM 03 (TRÊS) ESTRIAS CENTRAIS REFORÇADAS E CALHA SEMI CIRCULAR, SUSPENSÃO EM PLÁSTICO, FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PONTOS DE ENCAIXE, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES, DIVERSAS CORES.	UND		18	10		18	10	24	15	8	5		12		48	6	60	36	270
21	CAPACETE DE SEGURANÇA COM QUEICHEIRA , INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL- 800, INJETADO EM PLÁSTICO, COM 03 (TRÊS) ESTRIAS CENTRAIS REFORÇADAS E CALHA SEMI CIRCULAR, SUSPENSÃO EM PLÁSTICO, FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE 06(SEIS) PONTOS DE ENCAIXE, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES, DIVERSAS CORES.	UND					48	10	24	12	8					72	12			186
22	CAPACETE DE SEGURANÇA V-GARD , TIPO ABA TOTAL, INJETADOS EM PLÁSTICO E COMPOSTO DE SUSPENSÃO STAZ-ON (CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIÉSTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPS DE PLÁSTICO E FIXADAS COM UMA COSTURA). A REGULAGEM DO CONJUNTO É FEITA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. O CAPACETE DE SEGURANÇA DEVE SER FORNECIDO COM JUGULAR COSTURADA À SUSPENSÃO; COM A JUGULAR PRESA AO CASCO. O CAPACETE É FORNECIDO NA COR AMARELA, REF.: CAPACETE DE SEGURANÇA V-GARD ABA TOTAL TIPO I CLASSE B.	UND							24		4									28
23	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM CADARÇO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE COM REGULAGEM NAS PERNAS, ALTURA E CINTURA, ACOMPANHANDO TALABARTE.	UND	36	12	25	25	5	10	12		5	4				60			4	198
24	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ALPINISTA , CONFECCIONADO EM CADARÇO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE COM PERNAS FIXAS E AJUSTES NA CINTURA, ACOMPANHA TALABARTE.	UND				24	5		6	15							6	60	4	120



25	CINTURÃO ABDOMINAL LOMBAR, COM ALÇA COM ESTRUTURA DE BARBATANA EM NYLON FLEXÍVEL, 100% ALGODÃO, SUPORTE: 75% POLIÉSTER, 25% ELASTIODENO E 10% ELASTANO.	UNID					12	15	12		8	8		12		36		60		163
26	COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO X, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO FLUORESCENTE LARANJA COM APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA LARANJA, COM AJUSTE LATERAL ATRAVÉS DE VELCRO E ACABAMENTO TOTAL EM VIÉS.	UND	60				12	5	48	12					11	24	10	240	4	426
27	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, COMPOSTO POR DUAS ABAS FRONTAIS QUE SE FECHAM NO CENTRO E UMA PARTE TRASEIRA QUE COBRE TOTALMENTE AS COSTAS DO USUÁRIO.	UND	18	15			12	5	48	12	4					24	10			148
28	LUVAS HELANCA PIGMENTADA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS COM FIOS DE NYLON (POLIAMIDA), REVERSÍVEIS E SEM COSTURA, CANO CURTO, DIVERSAS CORES, TAMANHO ÚNICO	PAR	120	6	5	12	120	12		12	120	24					12	4800	888	6.131
29	LUVAS – HELANCA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS COM FIOS DE NYLON (POLIAMIDA), REVERSÍVEIS E SEM COSTURA, CANO CURTO DIVERSAS CORES, TAMANHO ÚNICO	PAR		6			120	12		12				18		12000		1200		13.368
30	LUVA DE RASPA REFORÇADA, NA COR CINZA, DE 20 CM.	PAR	24	60			120	12			8	8	14		48		12	1080	48	1.434
31	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA (COBERTURA)- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETE NA PALMA, DORSO E DEDOS; REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR; REFORÇO EM MEIA LUVA EM VAQUETA NO PUNHO; TIRA EM VAQUETA E FIVELA DE POLIPROPILENO NO DORSO PARA AJUSTE; PUNHO EM RASPA. REF.: LUVA COBERTURA.	PAR	4	12		5	5	6	12	10					9	5		24	3	95
32	LUVA ISOLANTE - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 00 (MÁXIMA TENSÃO DE USO DE 1000 V), COR PRETA, TAMANHO 10.	PAR		12		3	5	6	12	10	4	2			8	5		12	4	83
33	LUVA DE LÁTEX - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA	PAR	2400	60		3	240	12	12	12								12	864	3.615



	E NOS DEDOS), COR NATURAL, NOS TAMANHOS G, E EG. REF.: DA-2020																	
34	LUVA EM PVC , CONFECCIONADA COM SUPORTE TÊXTIL 100% EM ALGODÃO COM REVESTIMENTO TOTAL DE CLORETO DE POLVILHO EM PVC. TAMANHO (P)	PAR	12			60	10	12			12			1200		1440		2.746
35	LUVA EM PVC , CONFECCIONADA COM SUPORTE TÊXTIL 100% EM ALGODÃO COM REVESTIMENTO TOTAL DE CLORETO DE POLVILHO EM PVC. TAMANHO (M)	PAR	12		5	60	10	24			12	12	12	1200		1440		2.787
36	LUVA EM PVC , CONFECCIONADA COM SUPORTE TÊXTIL 100% EM ALGODÃO COM REVESTIMENTO TOTAL DE CLORETO DE POLVILHO EM PVC. TAMANHO (G)	PAR	12		5	60	10	24			12		12	3600		1440		5.175
37	LUVAS EM VINIL TAM. M EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	CX				5	12	24									6	47
38	MASCARA DE SEGURANÇA , RESPIRADOR SEM FÁCIL DESCARTÁVEL, CLASSE PFF1, MODELOS DOBRÁVEL, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PROTEÇÃO DE VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRA E NEVOAS.	UND	36	15	24	1200	12	120			60	36	48			600	624	2.775
39	MASCARA PARA SOLDADOR - MÁSCARA DE SEGURANÇA, COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM CELERON, COM CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU ATRAVÉS DE CATRACA, OU SEM CARNEIRA E COM CABO CONFECCIONADO DE TUBO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE DIÂMETRO. A MASCARA PODE SER FABRICADA COM VISOR FIXO OU BASCULANTE (ARTICULADO). NO CASO DO VISOR FIXO, ESTE SUPORTA O FILTRO DE LUZ COM UMA PLACA DE COBERTURA. QUANDO O VISOR É BASCULANTE, ELE SUPORTA UMA PLACA DE SEGURANÇA NA PARTE FIXA E O FILTRO DE LUZ COM UMA PLACA DE COBERTURA NA PARTE BASCULANTE. O FILTRO DE LUZ CONFECCIONADO EM VIDRO DE TONALIDADE 10, 12 OU 14 E AS PLACAS DE COBERTURA E DE SEGURANÇA, CONFECCIONADAS EM VIDRO TRANSPARENTE, SÃO FIXADAS AO VISOR ATRAVÉS DE UM SUPORTE CONFECCIONADO DE UMA LÂMINA METÁLICA ENCAIXADA EM FENDAS INTERNAS DO VISOR. O ESCUDO É PRESO À CARNEIRA DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS OU, AO CABO, ATRAVÉS DE REBITES	UNID				2	3	3			3			5		48		64



	METÁLICOS. REF.: 735 (MÁSCARA COM CARNEIRA E VISOR ARTICULADO)																		
40	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA , COM LENTE DE POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, INCOLOR.	UND	60	24	15	5	60	12	24	18	204	12	8				300	48	790
41	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA FUME , COM LENTE DE POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	UND		12		5	60	12	12	12	24	4			240		300	48	729
42	ÓCULOS PLUMBÍFERO , DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, LENTES DE VIDRO PLUMBIFERO, 075MM DE CHUMBO, HASTE RETRÁTIL PARA PERMITIR O AJUSTE DO COMPRIMENTO AO ROSTO, ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO, O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – MTE E COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA .	UND								10						8			18
43	PROTETOR AUDITIVO , TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL COM TRÊS FLANGES EM FORMATOS DIFERENTES.	UND		60	15	12	120	24	20	24		24			2400			48	2.747
44	RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2- RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, MODELO DOBRÁVEL, SOLDADO COM SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, COM LADO EXTERNO NA COR AZUL E LADO INTERNO NA COR AZUL CLARA. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SÃO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE COR LARANJA, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSA UM TIRANTE ELÁSTICO BRAÇO, ENTRELAÇADOS NAS PRESILHAS PERFAZENDO DUAS ALÇAS: UMA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXAÇÃO DA PEÇA NA ALTURA DA NUCA E UMA NA PARTE INFERIOR, PARA FIXAÇÃO NA ALTURA DO PESCOÇO DO USUÁRIO. REF.: STATICON-P2/N95.	UND	2400			3	3	10	12		120							48	2.596
45	TELA TAPUME EM FIOS DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS, MEDINDO 1,20 X 50 MTS, LARGURA E ALTURA RESPECTIVAMENTE.	ROLO		24			3	6	24	12					4				73



46	TELA FACHADEIRA VERDE, PARA USO EM ROÇAGEM DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ROLO COM 3 METROS DE ALTURA E 50M DE COMNPRIMENTO.	ROLO	4	12			2	6							4		240		268
47	TOUCA DESCARTÁVEIS TNT EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	CX		60			12	60	24								12		168
48	TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE 12 MM	UNID		24	24		5	12	12	12	5				12		12		118